**OFÍCIO/SJC Nº 00084/2018** Em 21 de março de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial até o limite de R$ 35.793,90 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Tal crédito será utilizado para atender a despesas com a aquisição de área de terra de 144,31 m² da matricula nº 77.875 e 1.048,82 m² da matrícula nº 118.231, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com a finalidade de abrir marginal de acesso à Hyundai Rotem Brasil, na Rodovia SP-255, entre os kms 73+820 e 75+620.

Importante salientar que o valor utilizado como referência para a abertura do crédito acima solicitado é fruto de avaliação feita pelo perito avaliador oficial do Município, conforme laudo em anexo.

Assim, tendo em vista a finalidade a que a proposta de emenda se destina, entendo estar plenamente justificada a propositura, certo de que a mesma irá merecer a aprovação dessa Casa Legislativa.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais sinceros votos de estima e consideração

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 35.793,90 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), para atender a despesas com a aquisição de área de terra de 144,31 m² da matricula nº 77.875 e 1.048,82 m² da matrícula nº 118.231, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com a finalidade de abrir marginal de acesso à Hyundai Rotem Brasil, na Rodovia SP-255, entre os kms 73+820 e 75+620, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.08** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  |
| **02.08.01** | **COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 26 | Transporte |  |  |
| 26.782 | Transporte Rodoviário |  |  |
| 26.782.065 | Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário |  |  |
| 26.782.065.1 | Projeto |  |  |
| 26.782.065.1.073 | Desapropriação de áreas | R$ | 35.793,90 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 4.4.90.61 | Aquisição de Imóveis | R$ | 35.793,90 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.08** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  |
| **02.08.01** | **COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 26 | Transporte |  |  |
| 26.782 | Transporte Rodoviário |  |  |
| 26.782.065 | Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário |  |  |
| 26.782.065.2 | Atividade |  |  |
| 26.782.065.2.163 | Manutenção de Estradas Municipais | R$ | 35.793,90 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 35.793,90 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro |

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,** aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -